

ECOLOGIA POLÍTICA URBANA NO ESTUDO DA CIDADE SEGREGADA LATINO-AMERICANA

Aura Luz Fernandez Abarca¹
Lúcia Maria Moraes²

RESUMO

Por meio do seguinte trabalho se apresentam as bases conceituais da Ecologia Política e como a sua transdisciplinaridade estabelece a perspectiva eco-política como uma ferramenta de análise holística para problemas socioambientais. Faz-se uma ênfase na conjuntura socioambiental da urbanização da América Latina, a qual retrata fenômenos como a megalopolização, desigualdade e a segregação; os quais se apresentam como produtos da interação de elementos políticos, sociais, econômicos e ambientais. Expõe-se também sobre como a segregação pode ser instrumentalizada, por um setor da população, para estruturar e expandir a cidade de maneira irregular. Observa-se ainda que, com o processo segregativo se criam dois tipos de cidades; uma com todos os benefícios urbanos e outra ignorada pelo Estado, mas ambas interagindo na mesma urbe. Finalmente, considerando a retórica da Ecologia Política, pretende-se caracterizar de forma breve a cidade invisibilizada, aquela que foi estruturada afastada do centro urbano e que resiste a precariedade por meio de métodos adaptativos não sempre regulares. Essa caracterização multitemática da cidade, fornecida pela Ecologia Política, reforça e diversifica o debate da produção da cidade periférica.

Palavras chave: Ecologia Política; América Latina; Segregação.

URBAN POLITICAL ECOLOGY IN THE STUDY OF THE LATIN AMERICAN SEGREGED CITY

ABSTRACT

The following paper presents the conceptual basis of Political Ecology and how its transdisciplinarity establishes the eco-political perspective as a holistic analysis tool for social and environmental problems. Emphasis is placed on the socio-environmental situation of urbanization in Latin America, which portrays phenomena such as megalopolization, inequality and segregation; which are presented as products of the interaction of political, social, economic and environmental elements. It is also exposed on how segregation can be instrumentalized, by a sector of the population, to structure and expand the city irregularly. Likewise, it is observed that with the segregative process two types of city are created; one with all urban benefits and the other ignored by the state, but both interacting in the same urban space. Taking into account the rhetoric of political ecology, it is intended to briefly characterize the invisible city, which was structured outside the urban center and that resists precariousness through adaptive methods that are not always regular. This multithematic characterization of the city provided by Political Ecology reinforces and diversifies the debate on the production of the peripheral city.

¹ Graduação em Engenharia Ambiental pela Faculdade Araguaia. Mestranda em Desenvoltimentos Territorial e Planejamento Territorial na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: aura8fer@gmail.com

² Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutora em Estruturas Ambientais Urbanas pela Universidade de São Paulo (FAU/USP 2003). Professora Adjunto I e orientadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial e do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: lucia.dhescmoradia@gmail.com



Keywords: Political ecology; Latin America; Segregation.

JEL: Q01; R20; Z10

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho tem por objetivo caracterizar a cidade latino-americana segregada, irregular e periférica como produto de fatores sociais e políticos, destacando a perspectiva da Ecologia Política como instrumento de análise transdisciplinar ante a necessidade de olhar para todos os elementos da problemática urbana de maneira holística e sistêmica.

Na primeira parte se apresentam as noções conceituais que desenvolvem a Ecologia Política como uma ferramenta interpretativa de diversos problemas socioambientais. Dentro da bibliografia usada se denota a amplitude da abordagem ecológica, verificando que possui referenciais além das ciências biológicas. Descreve-se também um breve percurso histórico sobre a conexão entre política e ecologia; e como essa conexão passou de uma fase radical a uma fase moderada e finalmente a uma fase multiescalar e reflexiva.

Observa-se que a problemática socioambiental possui elementos naturais, sociais e políticos que interatuam. O fator histórico é também relevante no debate em relação a problemas da conjuntura atual, nesse ponto se ressaltam estudos da América Latina, pois apresentam a colonialidade como uma condição influente. A região apresenta uma ampla gama de conflitos socioambientais os quais não podem ser simplificados a um só setor de debate e, portanto, a ecologia política se insere de maneira assertiva no pensamento crítico latino-americano.

Na segunda parte se desenvolve em um recorte para as problemáticas socioambientais das cidades e como nesse caso a Ecologia Política Urbana (EPU) se perfila como um meio de análise das questões urbanísticas como: metabolismo, degradação e conflitos por recursos e serviços. Também se faz referência ao contexto contemporâneo urbano da região já que, apesar de um crescimento econômico promissor, nas últimas décadas se apresentam ocorrências de maneira constante de expansão desregrada (megalopolização), desigual e segregacionista.

Na terceira parte aprofunda-se no fenômeno da segregação socioespacial e como esse, além de ser um estruturador físico, é também um elemento político. No levantamento bibliográfico se constatou que autores como Castells, Lefebvre e Lojkin

objetivaram explicar o processo de segregação não como fenômeno natural, mas sim como um fenômeno social o qual além de diferenciar grupos sociais geram a coexistência de dois tipos de urbanização na mesma urbe: a cidade legal e a cidade ilegal.

Por último, considerando as perspectivas da Ecologia Política, desenvolve-se uma breve caracterização desta cidade ilegal com ênfase na região da América Latina. A partir de um levantamento de informações bibliográficas em outras produções acadêmicas e plataformas institucionais se analisam dados socioambientais qualitativos e quantitativos, assim como elementos históricos, políticos e sociais. Com isso se aponta colaborar e diversificar o debate da produção cidade periférica e como a transdisciplinaridade fornecida pela perspectiva ecopolítica auxilia na compreensão de fenômenos urbanos que promovem a segregação.

2 ECOLOGIA POLÍTICA: UMA VISÃO TRANSDISCIPLINAR

Existe uma generalização sobre a abordagem da Ecologia, já que as ciências biológicas são relacionadas imediatamente a esse termo; o que gera um afastamento de outras ciências. A problemática socioambiental abrange um conjunto de diversos paradigmas e fatores que vão além da temática biológica. MacDowell (1989) explica que a palavra Eco na sua origem grega Oikos significa “casa” no sentido mais literal e material, o habitat da unidade social básica. Pois bem, neste trabalho se opta pela perspectiva da Ecologia Política (E.P.); que objetiva a análise de todos os fatores que interferem nesse habitat que podem ser ambientais, sociais, econômicos, históricos e políticos.

Na década de 1950 se observa que ecólogos aproximam seus estudos a outras ciências além da biologia. Surgiram novos campos de interesse acadêmico que formaram as bases da ecologia política como a “sociobiologia”, que transcende o conhecimento biológico para entender questões sociais, ou a “economia ecológica” que analisa o meio ambiente como uma externalidade imprescindível; ou seja, esses campos se articulam considerando ecossistemas, comunidades e populações que são as bases da ecologia (GERMAN; PALACIO, 2006).

Na análise histórica de Jatobá, Cidade e Vargas (2009) a aproximação política da ecologia começou na década de 1970, quando diferentes autores da época centraram suas análises na pressão demográfica crescente sobre os recursos

naturais assim como surgem também diferentes estudos que teorizam a capacidade de uma população em viver de forma sustentável em um território, isto é, vão além dos limites biológicos e não enfocam em espécies determinadas, mas sim na interação da comunidade e os limites do seu ambiente. Os autores apontam que em diferentes períodos surgiram três abordagens distantes entre si que demarcaram a ligação entre política e ecologia, mas que coincidem em propor a sustentabilidade como condição de manutenção, sobrevivência e harmonia de todas as formas de vida na Terra; e que se contrapõe ao desenvolvimento ecologicamente desequilibrado, economicamente instável e socialmente desigual.

A primeira abordagem é a Ecologia Radical que aparece com movimentos ambientalistas na segunda metade do século XX e se baseia no ecocentrismo no qual as atividades humanas são debeladas pelas leis naturais por não existir técnicas que consigam reverter seus impactos e, portanto, objetiva a separação territorial e espacial para proteger a natureza. Surgiu também o Ambientalismo Moderado, que ganha interesse acadêmico e político pela sua relação com o “desenvolvimento sustentável” o qual se apresentou como uma conciliação entre os benefícios econômicos e a conservação dos territórios naturais, mesmo que não tenha se comprovado sua efetividade nem se esclareçam os meios de como atingir seus objetivos. Por último surge a Ecologia Política que propõe a análise ambiental em diferentes escalas geográficas, sócias e políticas já que percebe o território como o espaço onde se apresentam os conflitos socioambientais e critica discursos superficiais de desenvolvimento. Como se observa em todas essas aproximações o território é um fator essencial para entender a relação política/ecologia; ante isso a definição de Haesbert (2014) se mostra mais apropriada para abordar a questão socioambiental e não se limita a questão espacial, já que explica que em qualquer forma o território está associado ao poder e seu exercício, não sendo apenas o poder político, mas também um poder que diz respeito à dominação e a apropriação.

German e Palacio (2006) afirmam de forma simplificada que a ecologia política é uma reflexão política sobre temas e problemas tanto sociais como ambientais. Ela relaciona a ecologia humana à distribuição de poder entre os governos, corporações, organizações civis, grupos étnicos e público no geral. Analisa o contexto atual de clara desarmonia e dicotomia sociedade x natureza, no qual há uma disputa pelo acesso a recursos, serviços e territórios cada vez mais escassos, assim como a inequidade dos

impactos ambientais com relação aos diferentes setores sociais. Existe uma centralidade dos mecanismos de poder sobre os regimes da natureza pois o controle do meio ambiente gera também o controle da sociedade. Há uma necessidade então pela Justiça Ambiental; uma verdadeira justiça que releve todos os atores e suas interações políticas. Commoner (1973) na conferência “Ecology and social action” ilustrou que a crise ecológica não deriva pela interação dos homens com a natureza, mas sim pela interação entre os homens:

[...] para resolver a crise meio ambiental, é preciso resolver os problemas da pobreza, da injustiça racial e a guerra. E que a dívida com a natureza que é na medida da crise ambiental não se pode pagar, pessoa a pessoa, em garrafas recicladas ou hábitos ecologicamente racionais, senão que deve ser feito na antiga moeda da justiça social. Que, em síntese, a paz entre os homens deve abranger a paz com a natureza.

São necessárias ponderações transdisciplinares que produzam novos campos de pensamento que, na explicação de Delgado (2015), são híbridos com múltiplas perspectivas quantas sejam necessárias para entender o fenômeno analisado para transcender as fronteiras planteadas pelas disciplinas híbridas; o que contrasta com a disciplinaridade homogeneizante na diversidade epistêmica. Boeira (2002) observa que mesmo com a diversidade de interfases a ecologia política não abrange toda a complexidade do paradigma pelo qual é sustentada, e, portanto, essa observação recai nas disciplinas acadêmicas ambientalistas como engenharia ambiental, direito ambiental, educação ambiental etc.; pois a sua aparente autonomia simplifica o pensamento ecológico para fins acadêmicos e até mesmo mercadológicos.

A relação humana e ambiental vai além de uma perspectiva tecnicista e monodisciplinar, portanto, não só se relevam o conjunto de políticas com efeito ambiental estabelecidas pelo Estado, mas também pela sociedade e pelo setor privado. Alain Lipietz (2015) explica que há uma triangularidade de polos: indivíduo, sociedade e território; os indivíduos que conformam a sociedade e que discutem a política transformam o território natural para produzir um território artificial que permite o direito à vida e conseqüentemente o direito à moradia e a cidade. É nesse território que produzem alimentos, habitação, mas também podem gerar epidemias. O movimento ecologista trata de manter ou de recriar uma relação equilibrada, harmoniosa e viva entre os três polos; “trata-se de uma travessia transdisciplinar e sistêmica entre ciências naturais e humanas ou sociais, uma reorientação

paradigmática das mesmas.” (BOEIRA, p. 2, 2002). A tudo isso se soma o fator temporal que é valorizado por Offen (2004) quando explica que com o apoio da história a ecologia política interpreta as relações sociedade-natureza do passado para poder entender como evoluem no tempo e no espaço.

É perceptível que a evolução socioambiental da América Latina revela uma complexidade de diversas escalas, o que viabiliza a inclusão da ecologia política no pensamento crítico latino-americano. Alimonda (2016) aponta que diferentes comentaristas no meio internacional coincidem que a produção latino-americana no âmbito da ecologia política é uma tradição político-intelectual específica e diferenciada das elaboradas em outras regiões geopolíticas. O autor justifica essa diferenciação pelos elementos que estiveram presentes desde o momento da independência como: a situação de subordinação entre regiões, à heterogeneidade estrutural e cultural das nossas sociedades ou a ansiedade por um destino moderno que parece inalcançável.

Percebe-se a existência de uma colonialidade persistente na gestão da natureza e da economia que não considera a complexidade das populações e dos territórios. As comunidades são responsáveis pela dinâmica ambiental local, mas são as políticas públicas de um Estado que ditam as regras para essas comunidades ignorando suas realidades e o nível de sua inter-relação com a natureza (ANDRADE e BLUMENSCHNEIN, 2014). Diante disso surge um discurso reivindicatório em torno à ideia de uma dívida ecológica e social que de forma estratégica mobiliza a sociedade e gera consciência de resistência aos instrumentos de coerção financeira da globalização, embora essa dívida seja imensurável (LEFF, 2012).

3 ECOLOGIA POLÍTICA URBANA (EPU) NA CIDADE LATINO-AMERICANA

O século XXI evidencia a América Latina com uma região explicitamente urbana. A população que mora nas cidades atingiu 80% em 2010, o que quer dizer que mais de 469 milhões de pessoas moram em cidades de mais de 20.000 habitantes (MEJÍA, 2013). O surgimento de novas cidades e o crescimento acelerado das já existentes explicita novos fenômenos urbanos como a megalopolização. Segundo Freitag (2006) uma megalópole se caracteriza por ter uma população em torno dos 10 milhões de habitantes, pelas transformações rápidas e a explosão demográfica ocasionada por grandes glebas migratórias; questão que se manifesta na insustentabilidade da cidade, pois excede seus limites naturais e administrativos. A

autora considera nesse grupo, cidades como São Paulo e México DF, mas se pode exemplificar outras cidades em processo de megalopolização, como Lima, que superou os 9 milhões de habitantes (INEI, 2018).

Essas urbes apresentam um processo de industrialização acelerado que estimula seu crescimento econômico e conseqüentemente acelera sua expansão, mas não se reflete necessariamente de maneira positiva no seu desenvolvimento social. A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) em 2017 indicou um coeficiente Gini³, para os rendimentos pessoais em 2015, o valor médio de 0,469 (um nível considerado alto) para 17 países. O sistema dominante afeta significativamente a demografia da região e com isso as suas cidades, assim sendo a urbanização da América Latina se apresenta ampla para estudos socioecológicos pelo seu crescimento desarmônico e pela repartição desigual dos recursos urbanos e ambientais. Lipietz argumenta que a crise urbana é mais complexa que uma crise de escassez; já que com a sedentarização da população em um território surgem problemas entre os que produzem e os que possuem autoridade, controle e a capacidade de captar a produção por meios históricos e geográficos. A luta pela prevalência do modo de vida de cada classe pode gerar interações entre eles como simbioses, competência e depredação; todos eles com conseqüências sociais e ambientais (DAHER; SANDOVAL, 2016).

A Ecologia Política Urbana (EPU) para Ruiz e Rodriguez (2016) se perfila como o estudo amplo do metabolismo urbano porque põe em perspectiva as desigualdades e injustiças socioambientais comuns nas cidades contemporâneas. Há uma irregularidade na obtenção e distribuição de energia, materiais, saneamento, alimento, entre outros; ou seja, um modelo de desenvolvimento que beneficia “uns” e prejudica “outros”. Os atuais regimes urbanos não obedecem aos imperativos socioambientais e existe uma necessidade cada vez mais latente de equilibrar o poder sobre o metabolismo das cidades. Para Daher e Sandoval, (2016), o aparelhamento das instituições e os grupos sócias no poder exploram o patrimônio socioambiental das cidades de maneira depredatória e estabelecem um sistema que atende a uma parcela da cidade que age, em termos sociais e biológicos, de forma “parasitária”.

³ É um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

O metabolismo de uma cidade considerada sustentável possui como base a associação da participação pública com um meio ambiente saudável, a coesão social, o desenvolvimento econômico e a prudência do uso dos recursos naturais. Essa concepção se correlaciona com as observações de Swyngedouw, Heynen e Kaika (2006) que afirmam que a ecologia política urbana se apoia nos preceitos aportados por Lefebvre e comenta que as lutas pelo “Direito a Cidade” também abordam o “Direito ao Metabolismo” para todos.

Para entender o metabolismo da cidade recorre-se a Ramos (2015) que deixa claro que é preciso considerar a cidade como um sistema aberto de processos entrópicos, na qual de maneira retroalimentativa são obtidos fluxos de energia e materiais fora do limite urbano; ao mesmo tempo se descarta energia dissipada e materiais degradados; processos que na cidade contemporânea se distribuem de maneira desigual dentro e fora dos limites urbanos. As consequências dessa dinâmica são observadas no deterioro do espaço e adquirem maior complexidade ante a problemática das mudanças climáticas e por fatores biofísicos, econômico-políticos e socioculturais. No caso das megalópoles o problema é mais agudizado, uma vez que precisam um stock gigantesco de recursos, que são mantidos de uma forma ineficiente e mal planejada, reforçando as desigualdades e ampliando as distâncias sociais e físicas entre assentamentos pobres e locais cada vez mais bem estruturados e urbanizados.

Para Andrade e Blumenschein (2014) os impactos da urbanização são visíveis através da devastação e da degradação ambiental, mas também através da miséria e da fome da população. Para os autores uma conscientização ecológica, ambiental, social ou humana não se instalou como um grande pensamento político e, portanto, não gera mudanças planetárias porque ainda se adota um pensamento cartesiano. Segundo o autor a viabilidade da sustentabilidade é relativa em territórios; a partir de determinadas escalas o sistema urbano é metabolicamente parasitário (insustentável) já que a mobilização de recursos e dejetos, cada vez mais crescente e rápida, é desigual uma vez que, locais específicos se beneficiam e usufruem de maneira adequada dos serviços urbanos em detrimento de outros. Para manter e reforçar esse processo de dominação e manejo da cidade, a segregação espacial e social se torna um mecanismo de determinados grupos sociais.

4 A SEGREGAÇÃO COMO ESTRUTURADORA SOCIOESPACIAL E POLÍTICA

De modo simplificado se entende por segregação socioespacial como a modalidade que separa fisicamente e funcionalmente os espaços ocupados por diferentes grupos sociais, a distinção do espaço é por meio da categorização dos indivíduos segundo seu poder aquisitivo e localização geográfica (SALGADO et al. 2009), embora outros padrões podem ser considerados como raça, cultura entre outros. Para Vieira e Melazzo (2002) a abordagem desse fenômeno foi evoluindo e se diversificando a partir de seus primeiros pensadores da Escola de Chicago nas décadas de 1930/1940, mas foi nas décadas de 1960 e 1970 que Manuel Castells, Henri Lefebvre e Jean Lojkin, no intuito de renovar a abordagem desse fenômeno, que indicaram que a segregação não é um fator meramente natural das cidades e, portanto merece um estudo mais criterioso como fenômeno social.

O processo de segregação socioespacial é o resultado das desigualdades existentes nas relações sociais entre as diferentes classes sociais e que resultam num acesso diferenciado à cidade, seja na sua localização espacial ou no acesso aos bens de consumo coletivos (VIEIRA; MELAZZO, p. 68, 2002).

Lefebvre (1983) considera a segregação como um resultado estratégico da extrema diferenciação social que conduz a homogeneização de espaços e o impedimento da comunicação entre as diferenças. Para ele o sistema econômico dominante concebe o espaço urbano como uma mercadoria e possui um valor variável entre grupos sociais; cada espaço é um reflexo da sociedade. Maricato (1999) completa esse pensamento ao sinalar que uma moradia é tutelada pelo Estado dependendo do seu valor mercadológico, se o valor for insuficiente, pode desenvolver-se ignorado pelo poder estatal.

Castells em concordância com Lojkin assinala a relevância da questão política; a produção do espaço é influenciada por fatores ideológicos e pelos atores políticos que por meio de iniciativas públicas habitacionais conseguem reforçar os mecanismos segregativos das elites (SALAS; CASTRO, 1993). Os indivíduos detentores do poder impõem sua concepção da cidade e se valem do sistema mercadológico assim como do próprio sistema governamental para estruturar o espaço urbano. De forma planejada, o Estado concede os melhores espaços e recursos urbanos às elites, isto é, a segregação urbana se apresenta de forma institucionalizada (MORAES, 2006).

Desde uma perspectiva psicossocial, Caldeira (2003) teoriza sobre as causas que fazem com que um grupo de indivíduos deseje o afastamento de outro e crie mecanismos e tecnologias para consolidar as diferenciações. A autora se baseia em um estudo realizado na cidade de São Paulo, mas enfatiza que os processos observados acontecem em outras cidades em processo de transformação social, para a autora no caso da América Latina seu histórico de democratização é uma dessas transformações. O estudo explica que existe uma tendência por construir cercas, barras e muros formalizando enclaves intraurbanos que impõem divisões, separações, e diferenças que multiplicam regras de exclusão e conseqüentemente evitam pessoas e/ou famílias. Para justificar essa condição urbana o medo da violência e do crime virou um discurso instrumentalizado para arquitetar e estruturar a cidade: “a fala do crime”; “crime” que banalmente é atribuído em diferentes circunstâncias ao “outro”, ao diferente. É por meio dessa fala que se reordena o espaço através da naturalização do preconceito, institucionaliza-se a concepção dos grupos no poder e se estabelecem categorias para as pessoas “do bem” e “do mal”, o que quer dizer que certos grupos são percebidos como uma ameaça à “estabilidade” da cidade.

A instrumentalização do medo permite um tipo de violência contra o “outro” legitimado pelos sistemas políticos da cidade. Existe uma apropriação da segurança tanto pública quanto privada. No intuito de se afastar dos problemas da cidade, como a violência, as elites cerceiam o sistema democrático e agudizam a problemática da insegurança. Caldeira (2003) explica que cresce o número de moradores de São Paulo que opta por serviços de segurança privados não necessariamente regulares e legais. De tal modo, esses serviços que privatizam a segurança se contrapõem ao benefício democrático da segurança pública. É uma violação de direitos tolerável por uma parte da população, já que para esse setor os direitos do outro são irrelevantes ou até censuráveis. Em vista disso, a categorização da população entre o bem e o mal também classifica quem é digno ou não de usufruir o direito à cidade.

O afastamento social e físico virou uma constante nas cidades de países em processo de desenvolvimento. É preciso clarificar que esses processos possuem atributos históricos, mas também são influenciados por fatores multiescalares e vigentes produtos da globalização como a migração. As glebas migratórias já sejam internas do país ou externas desafiam a harmonia estrutural e cultural das metrópoles,

consequentemente surgem processos sociais de territorialização do espaço pelos quais o exercício de poder e as diferenças criam espaços homogêneos. A fragmentação morfológica gerada pela delimitação de territórios e recursos cria dois tipos de ecossistemas urbanos na mesma cidade: um detentor dos benefícios urbanos e outro muito precário, tecnicamente improvisado, mas adaptativo mesmo fora das normas estabelecidas pela cidade. Nos dizeres de Moraes (2006) são duas cidades: a primeira gerada do plano original na qual as elites usufruem dos serviços do governo e a outra fisicamente e socialmente periférica para as classes populares. Para Maricato (2002) são a “Cidade Legal” e a “Cidade Illegal” respectivamente. A autora aponta também a divisão política e econômica dessas duas cidades, já que uma se articula com o poder público e mercadológico para satisfazer suas necessidades; em quanto a outra cidade possui uma dinâmica irregular de mercado e não necessariamente é reconhecida pelo poder público. A implementação de uma legislação urbana não democrática que não condiz com a realidade adaptativa dos setores mais pobres se apresenta detalhista e “rigorosa”, o que possibilita práticas corruptas e a permanência de determinados setores na clandestinidade (MARICATO, 1999).

Mesmo que exista uma vontade de diferenciação entre essas duas cidades, elas interagem dinamicamente e fazem parte de um sistema maior. Para Freitag (2006) casas de luxo, condôminos fechados, *comunas*, favelas, cortiços, *barriadas*⁴, assentamentos interatuam e pertencem à “Cidade Real” que embora seja parcialmente “ilegal”, expande-se de forma mais ativa e rápida que a “cidade legal”. O alto crescimento populacional e as dinâmicas migratórias permitiram que a “cidade real” ultrapassasse a “cidade legal” em diferentes urbes da América Latina. É observável também que a expansão significativa das urbes pode se desenvolver mesmo quando a cidade apresenta uma estagnação econômica e de infraestrutura, pois seu crescimento demográfico está mais relacionado aos acontecimentos econômicos globais, como a crise agrária mundial. Surgiu uma geografia caótica, classista e em locais de influência colonial histórica. Também é uma geografia racista na qual se verifica uma susceptibilidade a conflitos sociais. Como explica Davis (2006), a industrialização como substituição de importações gerou um êxodo a terras

⁴ Termo coloquial atribuído a formação de urbanizações que se constituíram de forma acelerada desde mediados da década de 1940.

ociosas em muitas cidades latino-americanas. As respostas das autoridades com o apoio das classes médias, ao surgimento de assentamentos humanos, foram ataques judiciais e até físicos. As glebas migratórias desafiavam seu anseio de homogeneizar a cidade, já que eram conformadas por indígenas ou descendentes de escravos, havia uma dimensão racial na guerra a ocupação ilegal.

Dessa forma se consolidam os conjuntos habitacionais irregulares, na sua maioria, afastados espacialmente e socialmente do centro econômico urbano, mesmo quando é desses locais que procede a mão de obra barata para o funcionamento da cidade. Os problemas sociais se amoldam com maior facilidade nesse lado da cidade; sai superlotação, intensifica a violência e a insegurança, é a parte da cidade que se considera como um local fora do radar da lei. Assim, o estigma e a discriminação por parte dos centros urbanos se fortalecem e dificultam as possibilidades do emprego ou o acesso aos serviços básicos de saúde, educação, bancos e tantos outros serviços de primeira necessidade (DAHER; SANDOVAL, 2016). É um sistema fechado no qual seus elementos reforçam métodos de subsistência fora das normativas. Maricato (1999) assinala que esse contexto ilegal não só aponta a uma exclusão ou segregação, mas também a um “apartheid” ambiental.

5 O ECOSSISTEMA DA POBREZA

Este segmento se aprofunda em caracterizar a cidade ilegal a qual é parte da consolidação da urbanização contemporânea, onde as interações socioambientais e os sistemas políticos moldam de maneira irregular a qualidade de vida da população, submetendo certos grupos a estabelecer técnicas e métodos de resistência ante as carências estruturais e ante a violência social e institucional.

A expansão da cidade por meio da precarização da moradia é o resultado da institucionalização da miséria. Santos (2009) explica que a cidade em si é criadora da pobreza, na materialização das relações sociais e econômicas se geram estruturas que empobrecem ainda mais áreas já precárias, portanto, a pobreza vai além de um modelo socioeconômico e vira um modelo espacial. Se uma cidade sustentável propõe modelos econômicos usando a geração de emprego como estruturador urbano; na cidade contemporânea é a pobreza que expande e estrutura de maneira improvisada e acelerada. Moraes (2006, p.184) descreve isso por meio do modelo do

“efeito cascata” como ordenador da periferia; “quanto mais pobre o trabalhador mais distante do centro urbano localiza-se o seu habitat”.

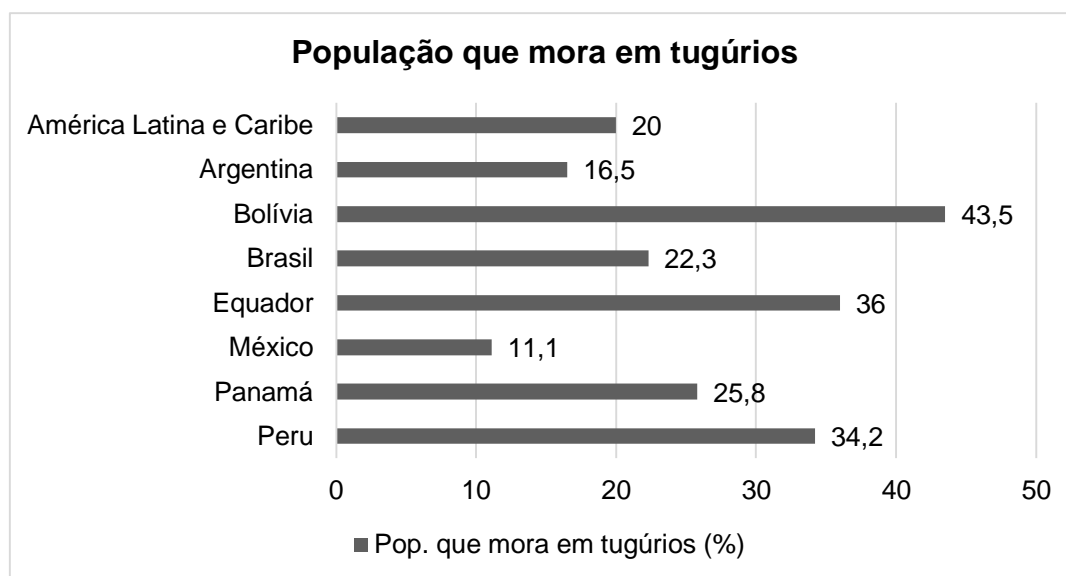
Episódios históricos mostram que esse panorama foi incentivado de forma deliberada por agentes políticos na América Latina, como na Colômbia e no Peru. Para Mejía (2013) os desequilíbrios no setor agrário da região que impulsionaram o êxodo rural para as urbes beneficiaram em alguns aspectos a economia das cidades, logo as elites econômicas e políticas legitimaram as dinâmicas migratórias, como é o caso do governo de Misael Pastrana na Colômbia, que na década de 1970 implementou projetos de traslado de grandes contingentes da população rural até as urbes para dinamizar o setor da construção civil por meio da mão de obra barata. Mas, o crescimento demográfico desbordou a geração de emprego e os limites da cidade legal. Em um caso semelhante no Peru, uma das maiores *barriadas*, Villa el Salvador, surgiu em 1971 com incentivo do governo militar; conseqüentemente em poucos anos a população dessa *barriada* superou os 300 mil habitantes (DAVIS, 2006).

As migrações, a alta vulnerabilidade social e um sistema governamental omissos possibilitaram que a orla urbana fosse loteada e ocupada fora das normativas do Estado. Dentro dessa clandestinidade surgiram também as invasões. A palavra invadir sugere a apropriação da terra sem compra nem título de propriedade, ou seja, sem custo. Mas, para Davis (2006), essa “invasão” na maioria das vezes possui um custo prévio. Uma grande parcela da população periférica é coagida a pagar propinas e/ou “aluguéis” para criminosos organizados, policiais ou até políticos para ter acesso a uma parcela de terra; é um mercado “imobiliário invisível”. A isso se somam os custos pela falta de infraestrutura urbana que se restringe aos centros urbanos; logo a ocupação da periferia não é barata e nem gratuita.

As megalópoles, que Freitag caracterizou, conseguiram na pobreza e nas crises socioeconômicas sua consolidação no terceiro mundo. As urbes futuristas do imaginário popular que exemplificam o ansiado desenvolvimento sustentável ficam distantes e contradizem a realidade do século XXI na qual o crescimento das cidades é suscetível à poluição e à miséria. A *World Cities Report 2016* da ONU-Habitat estima que um quarto da população urbana mora em favelas e que em países em desenvolvimento aumentou de 689 milhões em 1990 para 880 milhões em 2014. Especificamente na América Latina, segundo o Banco Mundial, a média da população urbana que mora em tugúrios, muitos deles construídos com materiais de descarte

como plásticos, é de 20% e há um destaque para países como Bolívia, Peru e Equador que superam consideravelmente essa média (Figura 1).

Figura 1 - Gráfico da população que mora em tugúrios na América Latina e países selecionados

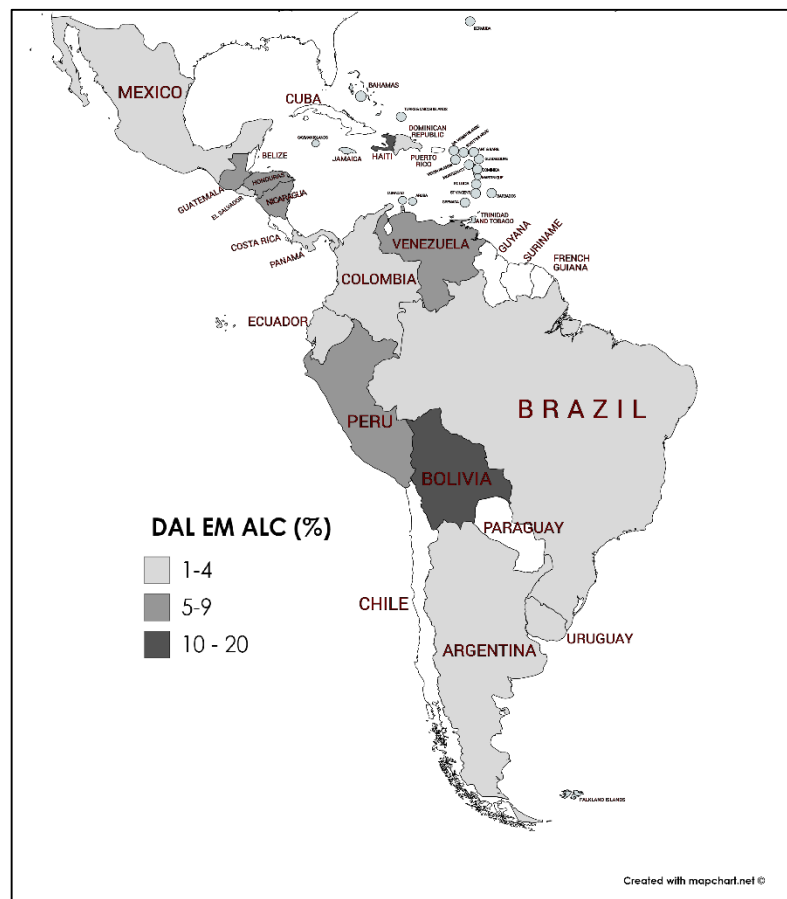


Fonte: Banco Mundial. “Población que vive en barrios de tugurios (% de la población urbana)”, 2014.

As decisões governamentais equívocas conjuntamente com o setor empresarial definiram e definem uma territorialização claramente injusta na qual impactos ambientais são gerados pela cidade como um todo, mas os custos afetam de maneira mais notória os excluídos pelo Estado (RAMOS, 2015). Com algumas ressalvas, os centros urbanos das cidades latino-americanas não se diferenciam drasticamente das cidades de países desenvolvidos. Paradoxalmente existe uma coexistência entre os benefícios do primeiro mundo e a miséria do terceiro mundo nas mesmas urbes. Quando se fala em miséria, fala-se em condições intoleráveis; a sua localização afastada e/ou segregada dificulta ou simplesmente nega o acesso a serviços básicos, o que faz da insalubridade um aspecto crônico. A isso se soma o superpovoamento e a alta densidade habitacional em locais que frequentemente são próximos a lixões ou onde se localiza a maior toxicidade gerada pelas indústrias (que por sua vez também podem ser irregulares na periferia), são zonas descartadas pelo mercado imobiliário, mas que são impactadas pela dinâmica econômica da cidade (DAHER; SANDOVAL, 2016).

Nos dizeres de Maricato (1999), a segregação ambiental é uma face mais da exclusão social, mas deve ser observada como uma parte ativa e importante da mesma. A população cria ou adota métodos alternativos, como fossas de dejetos, para confrontar a falta de saneamento; mas nem todos garantem a proteção contra doenças, o que mantém os moradores em permanente risco de saúde e pode afetar sua rotina ocupacional e conseqüentemente reforça sua vulnerabilidade social. As políticas públicas de saneamento ainda se apresentam insuficientes em uma região em constante crescimento demográfico. A Organização Pan-americana da Saúde (OPS) indicou que, em 2015, 19 milhões de pessoas na região ainda praticavam a defecação ao ar livre (Figura 2); das quais 14 milhões habitam zonas urbanas.

Figura 2 - Mapa da distribuição da população que pratica defecação ao ar livre por países selecionados (%)

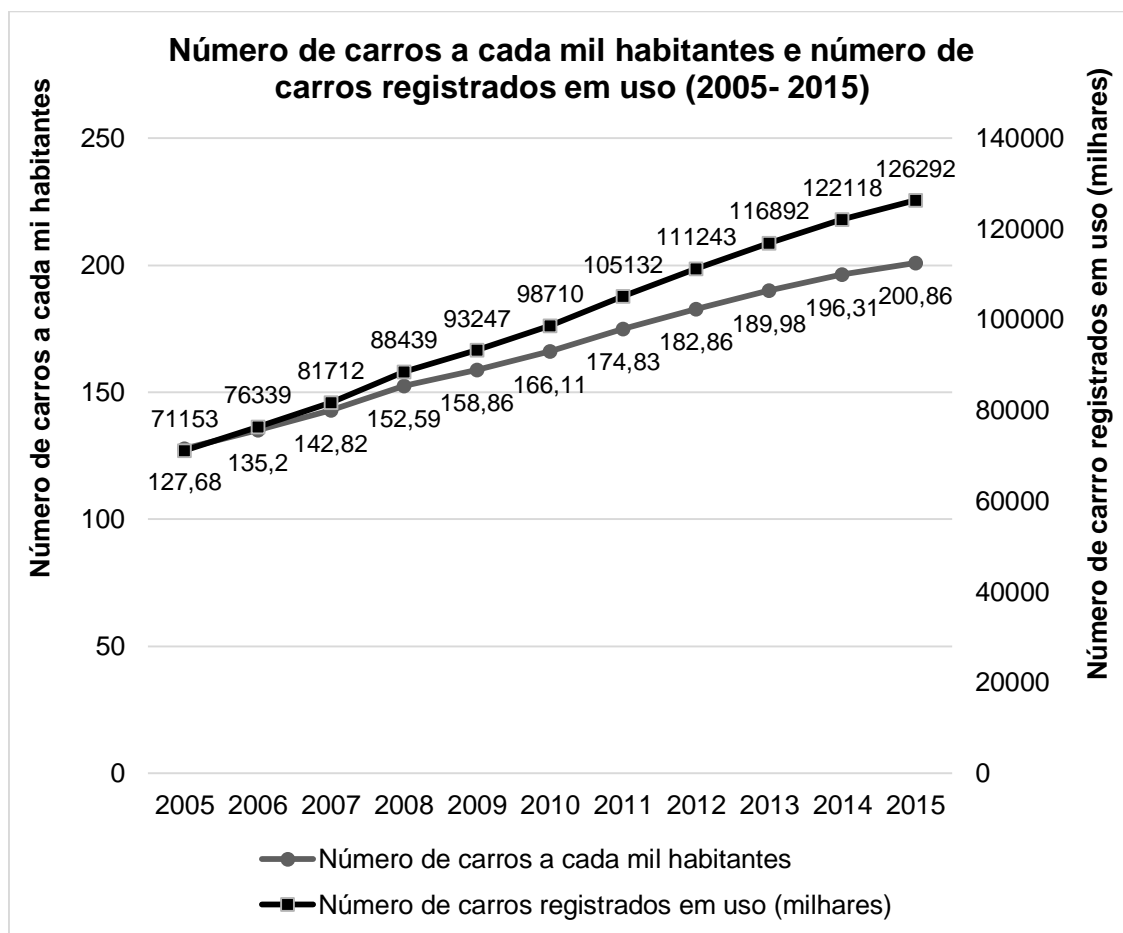


Fonte: OPS. Nota de concepto hacia la eliminación de la defecación al aire libre en la región de las Américas (2018).

Os riscos naturais também devem ser considerados de maneira mais ampla nas periferias. Os assentamentos humanos frequentemente se localizam em áreas de vulnerabilidade ambiental. Enchentes, deslizamentos, terremotos, friagens e secas afetam com mais rigor essas zonas. Os centros urbanos, nas pesquisas de Davis (2006), confrontam o risco por meio da boa infraestrutura, programas nacionais e seguros privados de mitigação a desastres; por outro lado a urbanização informal multiplica a probabilidade de risco de desastres. As mudanças climáticas ameaçam de forma imediata os assentamentos humanos periféricos. O regime de chuvas que é cada vez mais desregulado, o crescimento populacional rápido, o desperdiço, a má gestão da água e outros aspectos colocam em perigo o abastecimento na cidade como um todo, mas nas zonas periféricas o acesso já é intermitente, conseqüentemente pode significar a negação total do abastecimento (FAJERSZTAJN; VERAS; SALDIVA, 2016).

A lógica urbana como um sistema interligado denota que os problemas da urbanização expansiva e segregativa conseguem alcançar de algum modo todos os setores das grandes cidades. A poluição do ar, de influência miultiescalar, é uma consequência da expansão da cidade sem planejamento. A localização afastada dos assentamentos extralegais dificulta, mas não bloqueia o fluxo de pessoas. A população periférica frequentemente faz uso de um sistema de transporte público deficiente ou meios motorizados irregulares os quais incrementam significativamente a frota veicular das cidades. A logística do sistema viário da maioria das cidades do terceiro mundo não está preparada para esse transporte em massa, o que transformou o trânsito motorizado em um problema de saúde pública seja pela alta poluição atmosférica ou pelo crescimento do número de acidentes. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) as pessoas que moram em países em desenvolvimento e subdesenvolvidos são impactadas desproporcionalmente já que só neles, em 2016, localizaram-se 91% das mortes prematuras por doenças conseqüentes da poluição do ar de exteriores. Na América Latina é um quadro que tende a se agravar, segundo a CEPAL (2018) o número de veículos registrados em uso quase duplicou e o número de carros a cada 1000 habitantes cresceu em aproximadamente 57 % entre 2005 e 2015 (Figura 3).

Figura 3 - Gráfico do número de carros a cada mil habitantes e número de carros registrados em uso entre 2005 e 2015



Fonte: CEPAL. Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe (2018).

Por outro lado, essa complexidade de circunstâncias gera diferentes respostas da população periférica; Davis (2006) explica que esse cotidiano adverso estimulou que a população pobre criasse ferramentas comunitárias que otimizassem o custo habitacional, a garantia de posse, a qualidade da moradia, as distâncias dos serviços urbanos e a própria segurança. Hintze (2004) expõe que o estabelecimento de ligações de ajuda e cooperação ameniza a ausência do Estado, formaliza a colaboração comunitária e gera vínculos que constituem um capital social para sobrelevar as constantes crises.

Esse capital social se consolida por meio dos Movimentos Sociais e Ambientais que se apresentam tão necessários na luta diária ante a instabilidade desses locais. Por meio deles que se possibilita o exercício do direito a cidade e o agir político que frequentemente é restringido a autoridades do Estado. A organização

social permite criar uma resistência em um ecossistema incompreensível e desfavorável. Para Martins (2012) os movimentos representam a parcela da sociedade civil que assume as responsabilidades sociais ignoradas pelas autoridades, trazendo alternativas democráticas a uma sociedade em busca da participação popular nas agendas políticas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ecologia Política não se apresenta como uma perspectiva absoluta da problemática socioambiental, mas sim necessária, já que ressalta o elemento holístico dentro da análise e do debate tão necessário nas questões urbanas da América Latina. Observou-se que a conexão entre ecologia e política passou por uma fase radical na qual percebia a natureza e sociedade como elementos não necessariamente associativos, posteriormente com o surgimento do “desenvolvimento sustentável” passa por uma fase permissível a qual associa crescimento econômico e preservação mesmo quando não se apresenta efetividade nessa relação. Finalmente a ecologia política surge de maneira mais reflexiva e crítica, renovando o debate sobre a sustentabilidade.

As cidades latino-americanas apresentam uma ampla gama de conflitos socioambientais por possuir riquezas naturais, uma crônica desigualdade e um peso histórico colonialista. À vista disso, a ecologia política urbana permite uma caracterização ampla dos seus elementos para poder entender melhor as causas e consequências de diferentes fenômenos de suas urbes como a segregação. Desse fenômeno pode-se entender que pode ser instrumentalizado por uma parte da sociedade para estruturar fisicamente e politicamente a cidade, o que significa a invisibilidade de uma parte da população. A cidade ilegal da América Latina é paradoxal já que interage com um setor com benefícios do primeiro mundo, mas ela é forçada a se adaptar fora das normativas do Estado. Ela faz parte do funcionamento da cidade real, mas o afastamento social e espacial pelo próprio Estado nega suas necessidades. Ante isso a população periférica se resguarda em metodologias irregulares, mas também na organização social para resistir a um contexto hostil.

REFERÊNCIAS

ALIMONDA, Hector. Notas sobre la ecología política latinoamericana: arraigo, herencias, diálogos. **Ecología política**, n. 51, p. 36-42, 2016. Disponível em: <<https://www.ecologiapolitica.info/?p=6017>>. Acesso em: 01 out. 2019.

ANDRADE, L. M. S.; BLUMENSCHHEIN, R. N.. A nova ecologia da cidade: uma conexão importante para a ciência do Desenho Urbano no Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE O TRATAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM MEIO URBANO E RESTRIÇÕES AMBIENTAIS AO PARCELAMENTO DO SOLO, 3., 2014, Belém. **Anais...** Belém UFBA, 2014.

BANCO MUNDIAL. **Población que vive en barrios de tugurios (% de la población urbana)**, 2014. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/indicador/EN.POP.SLUM.UR.ZS?end=2014&start=2004&view=chart>> Acesso em: 03 out. 2019.

BOEIRA, Sergio Luis. Ecologia política: Guerreiro Ramos e Fritjof Capra. **Ambient. soc.**, Campinas, n. 10, p. 85-105, jun. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2002000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 out. 2019.

CALDEIRA, Teresa. Pires.. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CEPAL. **La elevada desigualdad en América Latina constituye un obstáculo para el desarrollo sostenible**. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/comunicados/cepal-la-elevada-desigualdad-america-latina-constituye-un-obstaculo-desarrollo>>. Acesso em: 23 set. 2019.

CEPAL. **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe (2018)**. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/44445>>. Acesso em: 1 set. 2019.

COMMONER, Barry. Ecology and social action, In: CONFERENCIA IMPARTIDA EM BERKELEY, 1973, Berkeley, California. **Anais...** Berkeley College of Natural Resources Disponível em: <<https://nature.berkeley.edu/site/lectures/albright/1973.php>>. Acesso em: 23 set. 2019.

DAHER, H. A.; SANDOVAL L. A.. Habitat y ecología de la pobreza. **Urbano**, v. 19, n. 33, p. 6-13, 31 maio 2016. Disponível em: <<http://revistas.ubiobio.cl/index.php/RU/article/view/2356>>. Acesso em: 03 out. 2019.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006

DELGADO, Gian Carlo. Complejidad E Interdisciplina En Las Nuevas Perspectivas Socioecológicas: La Ecología Política Del Metabolismo Urbano. **Letras Verdes. Revista Latinoamericana De Estudios Socioambientales**, n. 17, p. 108-30, 2015. Disponível em: <<https://revistas.flacsoandes.edu.ec/letrasverdes/article/view/1442>>. Acesso em: 30 jun 2019.

FAJERSZTAJN, L.; VERAS, M.; SALDIVA, P. Como as cidades podem favorecer ou dificultar a promoção da saúde de seus moradores? **Estudos Avançados**, v. 30, n. 86, p. 7-27, 1 abr. 2016.

FREITAG, Barbara. **Teorias da cidade. Campinas**. São Paulo: Papius, 2006.

HINTZE, Susana. Capital social y estrategias de supervivencia. Reflexiones sobre el "capital social de los pobres". In DANANI, C. (Comp.). **Políticas sociales y economía social: debates fundamentales**. Buenos Aires: UNGS-Fundación OSDE-Altamira, Colección de Lecturas sobre Economía Social. 2004.

INEI PERU Instituto Nacional de Estadística e Informática. **Lima alberga 9 millones 320 mil habitantes al 2018**. Disponível em: <<https://www.inei.gob.pe/prensa/noticias/lima-alberga-9-millones-320-mil-habitantes-al-2018-10521/>> Acesso em: 25 de mar. 2018.

JATOBA, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M.. Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Soc. Estado.**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, Apr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922009000100004&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 10 maio 2019.

HAESBAERT, Rogério. Viver no limite: território e multi/ transterritorialidade em tempos de in – segurança e contenção/ Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **La presencia y la ausencia: contribución a la teoria de las representaciones**. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

LEFF, Enrique. La ecología política en América Latina. Un campo en construcción. **POLIS, Revista Latinoamericana** v. 1, n. 5 ,2003 Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2798374>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

LIPIETZ, Alain. Ecología Política y Urbanismo. In: CONFERENCIA ORGANIZADA POR LA RED AGROECOLOGICA DE KUÑA PYRENDA, 2015 Asunción, Paraguay. **Anais...** Asunción Centro cultural de la República "El cabildo" Disponível em: http://lipietz.net/IMG/pdf/Asuncion_Def.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

MACDOWELL, Douglas. The Oikos in Athenian Law. **The Classical Quarterly**, v. 39, n. 1, 10-21, 1989.

MARICATO, Erminia. MetrÓpole de São Paulo, entre o arcaico e a pós-modernidade. Em SOUZA, M. A. de et al. **MetrÓpole e globalização**. São Paulo, Cedesp, 1999.

MARICATO, Erminia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MEJÍA, German. **La aventura urbana de América Latina**. Madrid: Fundación Mapfre, Taurus, 2013.

MORAES, Lucia Maria. **A Segregação Planejada. Goiânia, Brasília e Palmas**. 2. ed. Goiânia: Editora da UCG, 2006.

OFFEN, Karl. Historical Political Ecology: An Introduction. **Historical Geography**, v. 32, p.19-42, 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/281295240_Historical_Political_Ecology_An_Introduction_Historical_Geography_32_2004_19-42>. Acesso em: 03 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Calidad del Aire y Salud 2018**. Disponível em: <[https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/ambient-\(outdoor\)-air-quality-and-health.](https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/ambient-(outdoor)-air-quality-and-health.)>. Acesso em: 03 out. 2019.

ONU-Habitat. **World Cities Report 2016**. Disponível em: <<http://wcr.unhabitat.org/>>. Acesso em: 04 out. 2019.

OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (OPS). **Nota de concepto hacia la eliminación de la defecación al aire libre en la región de las américas**, 2018. Disponível em: <<http://www.paho.org/blogs/etras/wp-content/uploads/2018/11/Sesion-S02-b-Nota-de-concepto-Defecacion-Aire-Libre.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2019.

PALACIO, C.; GERMÁN, A.. Breve guía de introducción a la Ecología Política (Ecopol): orígenes, inspiradores, aportes y temas de actualidad. **Gestión y Ambiente**, v. 9, n. 3, p. 7-20, sep. 2006. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/gestion/article/view/49672>>. Acesso em: 03 oct. 2019.

RAMOS, Gian Carlo Delgado. Ciudad y Buen Vivir: ecología política urbana y alternativas para el bien común. **Revista Theomai**, n. 32, p. 36-56, 2015. Disponível em: <[http://www.revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO_32/3_GianCarloDelgadoRamos_\(theo32\).pdf](http://www.revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO_32/3_GianCarloDelgadoRamos_(theo32).pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

RUIZ, G. Q.; RODRIGUEZ, V. F. Hacia una ecología política de la urbanización en América Latina. **Ecología política**, n. 51, p. 43-51, 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5605786>>. Acesso em: 4 out. 2019.

SALAS, M. M.; CASTRO, F. S. Segregación Urbana: un acercamiento conceptual. **Revista de Ciencias Sociales**. Universidade de Costa Rica, Costa Rica, n. 61, p. 17-26, 1993.

SALGADO, M. et al. Segregación Socio-Ambiental en espacios urbanos. Estudio de caso en las comunas de Peñalolén. **Cuadernos de Trabajo**, v. 1, p.14-32 p, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.uchile.cl/handle/2250/118082>>. Acesso em: 04 set. 2019.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2009.

SWYNGEDOUW, E. E. U.; HEYNEN, N.; KAIKA, M.. Urban Political Ecology: Politicizing the Production of Urban Natures. In: **The Nature of Cities – Urban Political Ecology and the Politics of Urban Metabolism**. London: Routledge, 2006.

VIEIRA, A. B.; MELAZZO, E. S. Introdução ao conceito de segregação socioespacial. **Revista Formação (Online)**, v. 1, n. 10, p 161-173, 2003. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/1118>>. Acesso em: 4 set. 2019.